



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075  
Altamira - Pará

Portaria n.º 138/2020

Altamira (PA), 03 de novembro de 2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALTAMIRA, VEREADOR LOREDAN DE  
ANDRADE MELLO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Considerando o disposto no art. 113 da Lei Municipal 1.767/07, que discorre sobre o regime Jurídico dos servidores de Altamira;**

**Considerando o requerimento realizado pelo servidor JEFFERSON CARLOS RIBEIRO;**

**Considerando o parecer favorável da assessoria jurídica desta Casa Legislativa acerca do requerimento realizado;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao senhor JEFFERSON CARLOS RIBEIRO, servidor público deste Poder Legislativo portador da matrícula nº 0008, lotado na Câmara Municipal de Altamira/PA, portador do CPF nº 261.833.314-49, pelo período solicitado de 06 (seis) meses, referente ao período de trabalho de 01 de abril de 2004 a 01 de abril de 2014, conforme prevê o art. 113 da Lei Municipal 1.767/07, devendo passar a vigorar a referida licença a partir do dia 01 de novembro de 2020 a 30 de abril de 2021, devendo retornar suas atividades no dia seguinte.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte

  
**Loredan de Andrade Mello**  
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

Registrado à Folha 911203 do  
Livro n.º 15 em: 03/11/2020  
\_\_\_\_\_  
Servidor(a) 911